

**Lei nº 3.246, de 03 de maio de 2011.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 92.496,10 (Noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais com dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 2.258,62

08.244.0029.1072 OASF - Orient. e Apoio sociofamiliar - FEAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 27.237,48

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 21.000,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 13.200,00

3.3.90.3200000000 Material, bem ou serv. para dist. gratuita.....R\$ 28.800,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior recurso (1088- FMAS) no valor de R\$ 2.258,62; recurso (1101-PROJETO EMANCIPAR) no valor de R\$ 75.237,48 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 7.500,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de  
maio de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 037/2011

Taquari, 18 de abril de 2011.

Prezado Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 92.496,10 (Noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais com dez centavos).

O referido projeto servirá para ajustar o orçamento com o superavit do exercício anterior.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.  
**Luís Carlos Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Taquari - RS